

## **DECRETO N° 1071 DE 17 DE MAIO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação e posse do membro em substituição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itapagipe.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe o artigo 3º, Seção I, Capítulo II da Lei Municipal nº. 126, de 20 de dezembro de 1.995,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam reconduzidos e automaticamente nomeados e empossados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itapagipe, conforme adiante nominados:

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

a) MARIA ELÍZIA LEONEL ROLDÃO, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 609.552.956-53, residente e domiciliado na Av. 19, nº 731, centro, nesta cidade de Itapagipe-MG, como membro titular.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itapagipe, de que se trata este Decreto, é de 02 (dois) anos.

Art. 3º Pelas atividades exercidas, os membros do Conselho não farão jus a qualquer tipo de remuneração, sendo tal atividade considerada como serviço de interesse público relevante.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de maio de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito**